



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para responderem pelos plantões regionalizados nos períodos abaixo indicados:

Região 6 - Ponta Grossa/Telêmaco Borba, Guarapuava e União da Vitória			
Período		Procuradoria	Procurador da República designado
JANEIRO	23 e 24	PRM/Guarapuava	Dr. Adrian Pereira Ziemba
	30 e 31	PRM/Guarapuava	Dr. Daniel Holzmann Coimbra
FEVEREIRO	6, 7, 8 e 9	PRM/Guarapuava	6 e 7 – Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares 8 e 9 – Dr. Luis Wanderley Gazoto

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 36.](#)